



PORTARIA Nº 0304/2023 de 23 de outubro de 2023.

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Antônio Julião da Silva Filho, mat. nº 7-1**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, com posse registrada no dia 01 de abril de 1988;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em 23 de outubro de 2023, anexando o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, **Antônio Julião da Silva Filho, mat. nº 7-1**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N7, **Coluna C** tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 35 (trinta e cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA